



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 294/2013

Charles Torres Dias, Vereador, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de determinar à Secretaria competente, a inclusão nos registros cadastrais escolares dos alunos da rede pública e privada do ensino do município de Pirai, o teste antialérgico, fator RH e o grupo sanguíneo.

JUSTIFICATIVA:

A propositura da presente indicação visa, exclusivamente, proporcionar aos alunos da rede pública e privada, em caso de acidentes ou quaisquer outros males, um atendimento rápido, eficaz e seguro dos profissionais da área de saúde.

Ressalta-se que os policiais e bombeiros militares já trazem consigo essas informações o que facilita, sobremaneira, em caso de intervenção cirúrgica, o trabalho dos profissionais da saúde.

Por tais razões apresento a presente proposição esperando do Chefe do Executivo Municipal, à atenção costumeira.

SALA DAS SESSÕES, 16 de abril de 2013.

CHARLES TORRES DIAS
-Vereador-